

RELATÓRIO ANUAL DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2024

OUVIDORIA-GERAL UFPE



OUVIDORIA
GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Alfredo Macedo Gomes

VICE-REITOR

Moacyr Cunha de Araújo Filho

OUVIDORA-GERAL

Geyza D'Ávila Arruda

OUVIDOR SUBSTITUTO

Frederico Bruno Cavalcanti de Siqueira

EQUIPE OUVIDORIA

Ina Maria de Alcantara Mendonça

Jorge Luis Santos

Michele da Silva Quemel

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Mônica Augusta dos Santos

Talita Torres de Araújo

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO

Geyza D'Ávila Arruda
Mônica Augusta dos Santos
Talita Torres de Araújo

PROJETO GRÁFICO

Ina Maria de Alcantara Mendonça

REVISÃO

Ina Maria de Alcantara Mendonça

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMLAI 2024

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI

Geyza D'Ávila Arruda

DADOS ABERTOS

César Augusto de Carvalho Calafrioli Mões

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Mônica Augusta dos Santos
Talita Torres de Araújo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
1.1. Mandato e Propósito do Relatório	05
1.2. Base Legal e Atribuições	05
1.3. Escopo e Período de Abrangência	05
2. TRANSPARÊNCIA ATIVA: AVALIAÇÃO E OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO	06
2.1. Contexto Normativo e o Olhar do Monitoramento	06
2.2. Metodologia de Avaliação	06
2.3. Desempenho e Áreas para Foco	06
2.3.1. Percentual de Conformidade: Um Cenário Positivo com Detalhes a Ajustar	06
2.3.2. Análise Detalhada dos Itens Avaliados	07
2.3.3. A Agenda de Autoridades (e-Agendas): Um Ponto em Evolução	07
3. TRANSPARÊNCIA PASSIVA (SIC): EFICIÊNCIA, PONTOS DE ATENÇÃO E FLUXOS DE RECURSOS	07
3.1. O Papel Estratégico do SIC na Relação com o Cidadão	07
3.2. Volume de Pedidos e Tempo de Resposta: Progressos e Necessidades	08
3.2.1. Análise do Volume de Manifestações Recebidas	08
3.2.2. A Busca pela Celeridade: O Tempo Médio de Resposta	08
3.3. Assuntos Requisitados: Sinais para aprimoramento da Transparência Proativa	08
3.4. Qualidade das Respostas: Caminhos para o Aprimoramento	09
3.4.1. Análise das Classificações de Decisão	09
3.4.2. Motivos das Negativas: A Importância da Clareza e Fundamentação	09
3.5. Instâncias Recursais: Um Sinalizador para o Aprimoramento da Resposta Inicial	09
3.5.1. Volume de Recursos e Posicionamento Institucional	10
3.5.2. Prazos de Resposta aos Recursos: Um Ponto Sensível que Requer Atenção	10
3.5.3. Distribuição dos Recursos: Entendendo as Origens da Insatisfação	10
3.6. Omissões e Descumprimento de Prazos: Oportunidades de Otimização	10
3.6.1. Descumprimento em Pedidos de Informação	10
3.6.2. Descumprimento em Respostas a Recursos	11
3.7. Satisfação do Usuário: Um Indicador Valioso com Potencial de Ampliação	11
4. DADOS ABERTOS: AVANÇOS E A NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO	11
4.1. O Marco Legal e o Compromisso Institucional	11
4.2. Planos de Dados Abertos (PDAs): Planejamento e Continuidade	11
4.2.1. O Legado do PDA 2021-2023	11
4.2.2. O Desafio do PDA 2024-2026	12
4.3. Portal de Dados Abertos: Seu Potencial e Visibilidade	12
4.4. Progresso do PDA Atual: Lacunas e Necessidades de Atenção	12
4.4.1. Conjuntos Concluídos: Reconhecimento e Análise	12

4.4.2. Conjuntos Pendentes: Oportunidades de Desbloqueio e Aceleração	13
4.5. Ações de Incentivo: A Busca por Maior Abrangência	13
5. ANÁLISE CONSOLIDADA E RECOMENDAÇÕES DA AMLAI	14
5.1. Avaliação Consolidada do Desempenho e Relevância	14
5.2. Pontos-Chave e Prioridades Estratégicas Sugeridas à Gestão	14
5.3. Recomendações Estratégicas e Propostas de Ação para a UFPE	15
5.3.1. Aprimoramento da Gestão de Prazos e Qualidade das Respostas	15
5.3.2. Impulsionando a Política de Dados Abertos	16
5.3.3. Fomentando uma Cultura de Transparência e Responsabilidade	16
5.4. A Perspectiva da AMLAI: O Papel Consultivo do Monitoramento	16
6. CONCLUSÃO	17

1. INTRODUÇÃO

1.1. Mandato e Propósito do Relatório

Este Relatório Anual é apresentado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) à sua gestão superior. Seu propósito principal é oferecer uma análise abrangente e construtiva das ações e resultados institucionais relacionados à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) ao longo do exercício de 2024. Buscamos identificar não apenas os avanços e boas práticas, mas também as oportunidades de aprimoramento e os desafios que podem ser abordados para fortalecer a implementação plena dos pilares da Transparência Ativa, Transparência Passiva (via Serviço de Informação ao Cidadão – SIC) e da Política de Dados Abertos.

1.2. Base Legal e Atribuições

A elaboração deste documento cumpre um requisito legal fundamental, alicerçado na LAI e, de forma específica, nas diretrizes da **Portaria Normativa CGU nº 17, de 18 de dezembro de 2014**. Esta Portaria estabelece os procedimentos para o monitoramento contínuo da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal, conferindo à AMLAI a atribuição de acompanhar, avaliar e, sobretudo, propor medidas que contribuam para o aperfeiçoamento das práticas. A AMLAI se posiciona como um parceiro estratégico, buscando auxiliar a UFPE a consolidar seu compromisso com a publicidade, a eficiência e a *accountability* na gestão da informação.

1.3. Escopo e Período de Abrangência

O presente relatório consolida informações e análises conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 01 - Informações para consolidação do Relatório da AMLAI

Aspecto	Detalhe
Documentos consolidados	Relatório de Transparência Ativa da UFPE – Referente ao Exercício 2024 Relatório Anual Dados Abertos 2024 Relatório de Transparência Passiva Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Pernambuco – Referente ao Exercício 2024
Período de abrangência	Todo o ano-calendário de 2024

Fonte: Consolidação dos relatórios (2024)

2. TRANSPARÊNCIA ATIVA: AVALIAÇÃO E OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO

2.1. Contexto Normativo e o Olhar do Monitoramento

A Transparência Ativa é o alicerce da publicidade proativa, conforme detalhado no Decreto nº 7.724/2012 e demais normativos. A UFPE, como instituição federal, tem a responsabilidade de disponibilizar em seu sítio eletrônico oficial um conjunto mínimo de informações, abrangendo dados financeiros, agendas de compromissos públicos, serviços oferecidos, o Plano de Dados Abertos (PDA), e detalhes sobre contratos e convênios. A AMLAI reconhece que o monitoramento diligente da página de "Acesso à Informação" e o preenchimento cuidadoso do formulário no Sistema de Transparência Ativa (STA) da plataforma Fala.BR são ferramentas valiosas para assegurar a conformidade contínua e aprimorar a entrega de informações ao cidadão. O Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (GTA) da CGU serve como uma importante referência para esses esforços.

2.2. Metodologia de Avaliação

A avaliação do cumprimento das obrigações de transparência ativa na UFPE é realizada de forma sistemática, com base nos dados registrados no STA, através do Módulo Acesso à Informação da plataforma Fala.BR. Considera-se de suma importância que a pessoa designada como "Gestor" na plataforma esteja plenamente consciente da relevância de seu papel no preenchimento preciso do formulário, pois este documento reflete o desempenho anual da instituição e serve de base para a avaliação realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

2.3. Desempenho e Áreas para Foco

2.3.1. Percentual de Conformidade: Um Cenário Positivo com Detalhes a Ajustar

Em 2024, a UFPE alcançou um percentual de **97% de cumprimento legal** nas obrigações de transparência ativa, conforme avaliação da CGU. Este é, sem dúvida, um resultado expressivo, que demonstra um sólido compromisso com a publicidade da informação e os esforços dedicados à conformidade. A AMLAI, contudo, sugere que seja dada atenção especial ao percentual remanescente de 3%, buscando identificar os fatores que impedem a conformidade plena. Explorar as causas dessa lacuna pode pavimentar o caminho para a

excelência total. > "De acordo com a avaliação do órgão de monitoramento da LAI, a UFPE respondeu aos questionamentos em sua totalidade [...] em 2024 e obteve como resultado 97% de cumprimento legal das obrigações de transparência ativa." (*Relatório Transparência Ativa*)

2.3.2. Análise Detalhada dos Itens Avaliados

A UFPE cumpre 48 dos 49 itens previstos no Sistema de Transparência Ativa (STA). A AMLAI considera oportuno que a gestão revise esse item pendente para buscar a correção e atingir a integralidade na divulgação.

2.3.3. A Agenda de Autoridades (e-Agendas): Um Ponto em Evolução

Um aspecto que demonstrou aprimoramento foi o subitem "Agenda de autoridades" dentro da categoria "Institucional". Houve um "avanço no cadastro das informações do sistema e-Agendas", levando a uma avaliação de "cumpre parcialmente". A AMLAI compreende que essa evolução reflete esforços, mas sugere a continuidade e intensificação das ações para alcançar o status de "cumpre plenamente". A completa conformidade com o Decreto nº 10.889/2021, que rege a atualização do e-Agendas para Agentes Públicos Obrigados (APO) – incluindo Reitor, Vice-Reitor, Chefes de Gabinete, Pró-reitores e Superintendentes –, é percebida como um passo importante para a transparência das atividades da alta gestão. Manter as agendas consistentemente atualizadas pode fortalecer a percepção de lisura e acesso à informação. > "Atualmente, a UFPE cumpre 48 dos 49 itens previstos no Sistema de Transparência Ativa (STA), situação semelhante ao ano anterior. Entretanto, é possível observar melhorias no item 'Institucional', subitem 'Agenda de autoridades', pois houve um avanço no cadastro das informações do sistema e-Agendas. Portanto, esse item foi avaliado como 'cumpre parcialmente'." (*Relatório Transparência Ativa, Itens avaliados*)

3. TRANSPARÊNCIA PASSIVA (SIC): EFICIÊNCIA, PONTOS DE ATENÇÃO E FLUXOS DE RECURSOS

3.1. O Papel Estratégico do SIC na Relação com o Cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFPE configura-se como um elo fundamental para a Transparência Passiva, facilitando o atendimento aos pedidos de acesso à informação. A AMLAI reconhece os esforços da equipe do SIC em otimizar os processos de resposta e entende que a efetividade desse serviço é amplamente beneficiada pela colaboração

e agilidade de todas as unidades detentoras da informação. A AMLAI sugere que a gestão continue a promover essa cultura de colaboração, assegurando que o SIC seja um ponto de convergência eficiente para as demandas dos cidadãos.

3.2. Volume de Pedidos e Tempo de Resposta: Progressos e Necessidades

3.2.1. Análise do Volume de Manifestações Recebidas

Em 2024, a UFPE recebeu **325 pedidos** de acesso à informação. Este volume, embora apresente uma leve diminuição em relação a 2023 (369 pedidos), permanece expressivo e reflete o interesse constante da sociedade nas informações da UFPE. A AMLAI observa que a manutenção de um fluxo considerável de solicitações destaca a relevância do serviço e a necessidade de se manter a capacidade de resposta e aprimoramento. > "Em 2024 a UFPE teve 325 pedidos registrados no Serviço de Informação ao Cidadão-SIC [...]." (*Relatório do SIC 2024, Visão Geral dos Pedidos de Acesso à Informação*)

3.2.2. A Busca pela Celeridade: O Tempo Médio de Resposta

Um dos destaques positivos é a redução do tempo médio de resposta, que alcançou **9,95 dias** em 2024. Este avanço é notável, especialmente quando comparado com anos anteriores, como os 11,53 dias em 2023 ou picos históricos de 108,31 dias. A AMLAI valoriza essa melhora e entende que a UFPE tem buscado uma maior celeridade. Embora o prazo legal seja de 20 dias, a AMLAI sugere que a gestão examine as causas que impedem o cumprimento integral do prazo interno de 7 dias almejado pelo SIC. Compreender e otimizar esses processos pode levar a uma agilidade ainda maior, beneficiando o cidadão. > "Diante desse contexto, observa-se [...] que houve uma redução no tempo médio de resposta às manifestações de acesso à informação, no exercício de 2024, que foi de 9,95 dias." (*Relatório do SIC 2024, Tempo Médio de Resposta dos Pedidos de Acesso à Informação*)

3.3. Assuntos Requisitados: Sinais para aprimoramento da Transparência Proativa

A análise dos temas mais requisitados (Administração, Concurso, Pesquisa e Desenvolvimento, Recursos Humanos, Ações Afirmativas, Planejamento e Gestão, Educação Superior, Processo Seletivo, Orçamento, SISU) oferece informações valiosas. A recorrência desses assuntos pode indicar que, apesar das iniciativas de transparência ativa, as informações correspondentes talvez pudessem ser ainda mais facilmente encontradas ou apresentadas em um formato mais acessível. A AMLAI sugere que a gestão considere utilizar essa inteligência

para revisar e, se for o caso, aprimorar a divulgação proativa nessas áreas específicas, o que poderia, inclusive, reduzir a necessidade de pedidos via SIC.

3.4. Qualidade das Respostas: Caminhos para o Aprimoramento

3.4.1. Análise das Classificações de Decisão

O elevado percentual de acesso concedido (77,8%) é um aspecto muito positivo e alinhado ao princípio da LAI de que o acesso à informação é a regra. Contudo, a análise das demais classificações pode oferecer insights para aprimoramentos:

Tabela 02 - Posicionamento da AMLAI na classificação de decisão

Classificação de Decisão	Observação e Sugestão da AMLAI
Não se trata de solicitação de informações (30 pedidos – 9,2%)	Este número merece atenção. A AMLAI sugere explorar se essa classificação reflete uma necessidade de maior clareza na comunicação sobre o escopo da LAI para os cidadãos ou se existem oportunidades de otimização na interpretação dos pedidos pelas unidades da UFPE.
Acesso parcialmente concedido (17 pedidos)	A AMLAI sugere que as justificativas para a parcialidade sejam sempre claras e bem fundamentadas em termos de proteção legal, assegurando a transparência mesmo em casos de exceção.
Acesso negado (9 pedidos)	A AMLAI reitera a importância de que cada negativa seja meticulosamente justificada com base em previsão legal e que a UFPE continue a buscar o maior nível de abertura possível.

Fonte: Relatório transparência Ativa (2024)

3.4.2. Motivos das Negativas: A Importância da Clareza e Fundamentação

A AMLAI enfatiza que a transparência é fortalecida quando as exceções à regra do acesso são claras e bem justificadas. Sugere-se que a gestão continue a promover a compreensão sobre a correta aplicação das exceções previstas na lei, com foco na prevalência do princípio da publicidade.

3.5. Instâncias Recursais: Um Sinalizador para o Aprimoramento da Resposta Inicial

A existência do direito a recurso é um mecanismo vital para o controle social e a garantia do direito de acesso. A AMLAI observa que o volume de recursos pode indicar oportunidades para aprimorar a qualidade das respostas iniciais.

3.5.1. Volume de Recursos e Posicionamento Institucional

Em 2024, a UFPE recebeu **33 recursos**, posicionando-se na 88ª posição entre 320 órgãos que receberam recursos. A AMLAI entende que cada recurso pode representar uma oportunidade para revisar e otimizar a resposta inicial ou os processos que a antecedem.

3.5.2. Prazos de Resposta aos Recursos: Um Ponto Sensível que Requer Atenção

O tempo médio de resposta aos recursos foi de **5,17 dias**. Embora muito próximo do prazo legal de 5 dias, o *Relatório do SIC 2024* mencionou uma "inobservância do prazo de resposta dos recursos" em alguns casos. A AMLAI sugere que a gestão avalie e implemente controles ainda mais rigorosos para assegurar que os prazos recursais sejam cumpridos integralmente, como um sinal de respeito ao direito do cidadão. A celeridade na revisão de decisões é um elemento-chave para a confiança no processo. > "No que tange aos recursos interpostos, os indicadores do Painel LAI apresentam a situação da UFPE, no período de janeiro a dezembro de 2024 [...]. Vale ressaltar que no ranking dos órgãos que receberam recursos (320 órgãos) a UFPE ficou na 88ª posição, com 33 recursos e o tempo médio de resposta de 5,17 dias (o que chama a atenção para a inobservância do prazo de resposta dos recursos)." (*Relatório do SIC 2024, Instâncias recursais acionadas*)

3.5.3. Distribuição dos Recursos: Entendendo as Origens da Insatisfação

A AMLAI considera oportuno analisar os temas ou as unidades de origem dos recursos em 1ª e 2ª instâncias, e também aqueles que chegam à CGU e CMRI. Isso pode oferecer insights sobre potenciais necessidades de treinamento ou alinhamento de procedimentos em áreas específicas da UFPE.

3.6. Omissões e Descumprimento de Prazos: Oportunidades de Otimização

3.6.1. Descumprimento em Pedidos de Informação

A AMLAI entende que a ocorrência de pedidos não respondidos dentro do prazo legal (20 dias, com prorrogação de 10) pode gerar insatisfação. Sugere-se que a gestão revise os fluxos internos e identifique possíveis gargalos para garantir que todos os pedidos sejam respondidos tempestivamente, prevenindo omissões.

3.6.2. Descumprimento em Respostas a Recursos

O histórico de descumprimento dos prazos de recursos é um ponto que requer atenção redobrada, dada a sua criticidade. A AMLAI recomenda que a gestão implemente ações corretivas para assegurar o cumprimento rigoroso desses prazos, reforçando a credibilidade do sistema recursal.

3.7. Satisfação do Usuário: Um Indicador Valioso com Potencial de Ampliação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito útil para aprimorar os serviços. O aumento na adesão em 2024 (76 pesquisas respondidas) e o percentual positivo de impressões são encorajadores. Contudo, a AMLAI sugere que **76 respostas em 325 pedidos, embora um avanço, ainda representa uma amostra que poderia ser ampliada** para oferecer um feedback ainda mais abrangente. A AMLAI encoraja a UFPE a explorar métodos para aumentar a participação nessa pesquisa, maximizando seu valor para a melhoria contínua.

4. DADOS ABERTOS: AVANÇOS E A NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO

4.1. O Marco Legal e o Compromisso Institucional

A política de Dados Abertos, guiada pelo Decreto 8.777/2016, é um componente estratégico para a transparência e a inovação na gestão pública. A iniciativa da UFPE em adotar Planos de Dados Abertos (PDAs) é um claro sinal de seu compromisso institucional. A AMLAI destaca a importância de que a execução desses planos seja acompanhada de perto para que se convertam em benefícios tangíveis para a sociedade.

4.2. Planos de Dados Abertos (PDAs): Planejamento e Continuidade

4.2.1. O Legado do PDA 2021-2023

O Plano de Dados Abertos 2021-2023, que teve sua vigência encerrada em janeiro de 2024, foi fundamental para estabelecer as bases da política de dados abertos na UFPE. A AMLAI sugere que as experiências e aprendizados desse período sejam plenamente considerados no planejamento futuro. > "O PDA 2021-2023 terminou sua vigência em janeiro de 2024 e pode ser acessado no Portal de Dados Abertos da UFPE." (*Copia de Relatório Anual DA 2024, 2.1 Plano de Dados Abertos da UFPE 2021-2023*)

4.2.2. O Desafio do PDA 2024-2026

O PDA 2024-2026, em vigor desde fevereiro de 2024, representa a continuidade desse importante compromisso. A AMLAI reconhece a relevância do refinamento dos conjuntos de dados, especialmente devido à transição do SIGA para o SIGAA. Considera-se oportuno que a gestão assegure que essa transição seja gerenciada de forma a otimizar a abertura de dados, evitando interrupções. > "O PDA 2024-2026 entrou em vigor em fevereiro de 2024, consolidando os avanços realizados e definindo novas metas para o aprimoramento da política de dados abertos no período." (*Cópia de Relatório Anual DA 2024, 2.1 Plano de Dados Abertos da UFPE 2021-2023*)

4.3. Portal de Dados Abertos: Seu Potencial e Visibilidade

O Portal de Dados Abertos da UFPE, lançado em 2023 e gerido pela STI, é uma plataforma essencial para a disponibilização de informações. Com 16 conjuntos de dados atualizados, seu potencial é evidente. A AMLAI sugere que a gestão explore maneiras de aumentar a visibilidade e o engajamento com este portal, garantindo que seu conteúdo alcance e seja utilizado por um público mais amplo.

"O Portal de Dados Abertos da UFPE, lançado no ano de 2023 e mantido pela STI, disponibiliza dados públicos em formato aberto, que podem ser livremente acessados e utilizados por toda a sociedade." (*Cópia de Relatório Anual DA 2024, 2.3 Portal de Dados Abertos da UFPE*)"

4.4. Progresso do PDA Atual: Lacunas e Necessidades de Atenção

A análise do progresso do PDA 2024-2026 revela avanços, mas também aponta para desafios que merecem atenção contínua da gestão.

4.4.1. Conjuntos Concluídos: Reconhecimento e Análise

Cinco conjuntos de dados tiveram a requalificação concluída (Contratos, Licitações, Servidores, Concursos, Inscrições SISU), o que é um indicador positivo de progresso. No caso das Inscrições SISU, a AMLAI nota a dependência do sistema antigo e a revisão do script para o SIGAA, com previsão de conclusão para o fim do primeiro semestre de 2025. Sugere-se que este prazo seja acompanhado de perto para garantir a disponibilização atualizada dos dados. > "Desde a aprovação do PDA vigente até dezembro de 2024, 5 conjuntos de dados tiveram a

requalificação concluída e 5 conjuntos estão pendentes de publicação." (*Cópia de Relatório Anual DA 2024, 2.4 Progresso do Plano de Dados Abertos Atual*)

4.4.2. Conjuntos Pendentes: Oportunidades de Desbloqueio e Aceleração

A persistência de cinco conjuntos de dados em status de pendência – seja em andamento, suspensos ou não iniciados – aponta para oportunidades de aprimoramento na gestão dos processos de abertura de dados. As justificativas para a suspensão, como a dependência da "Execução Orçamentária" ou a migração de bases de dados para o SIGAA, são compreensíveis. A AMLAI sugere à gestão:

Tabela 03 - Conjunto de Dados Abertos

Conjunto de Dados/Status	Observação e Sugestão da AMLAI
"Execução Orçamentária" (em andamento) e "Despesa por Campus", "Convênios" (suspensos)	Estes conjuntos estão interligados e são de alta relevância. A AMLAI sugere Priorizar as Dependências : Avaliar a aceleração da abertura de dados da Execução Orçamentária, que se mostra um elo importante para a liberação de outros conjuntos.
"Produção Científica" (em andamento) e "Benefícios em Assistência Estudantil" (não iniciado)	"Produção Científica" (em andamento) e "Benefícios em Assistência Estudantil" (não iniciado)
Todos os conjuntos pendentes	A AMLAI sugere Comunicar Progressos : Manter a comunidade informada sobre os progressos e, se necessário, os novos prazos para a abertura desses conjuntos de dados, reforçando o compromisso com a transparência.

Fonte: Relatório de Dados Abertos (2024)

4.5. Ações de Incentivo: A Busca por Maior Abrangência

A participação em eventos como o Open Data Day em Recife (março de 2024) é uma iniciativa positiva para incentivar o uso de dados abertos. A AMLAI, contudo, sugere que **uma única palestra, embora valiosa, pode ser complementada por uma estratégia mais abrangente e contínua** para "disseminar a cultura de transparência ativa" e "incentivar o uso e reuso de dados abrigados" na UFPE. A gestão pode considerar investir em uma gama mais ampla de atividades de comunicação, capacitação e engajamento, como workshops, desafios e outras ações que evidenciem o valor e a aplicação prática dos dados abertos.

"Como ações para incentivar o uso e reuso de dados abertos, bem como disseminar a cultura de transparência ativa, foi desenvolvida a seguinte atividade: Março 2024: Apresentação da palestra 'Dados Abertos na UFPE' no evento Open Data

Day, Recife - PE." (*Cópia de Relatório Anual DA 2024, 2.5 Ações de incentivo ao uso e reuso dos dados*)

5. ANÁLISE CONSOLIDADA E RECOMENDAÇÕES DA AMLAI

5.1. Avaliação Consolidada do Desempenho e Relevância

O exercício de 2024 evidenciou o comprometimento da Universidade Federal de Pernambuco com a transparência pública e o acesso à informação, em conformidade com a LAI e as diretrizes da CGU. Conquistas como o alto índice de conformidade em transparência ativa (97%) e a redução do tempo médio de resposta do SIC são dignas de reconhecimento e demonstram os esforços das equipes envolvidas. No entanto, a análise aprofundada dos relatórios compilados pela AMLAI também revela áreas onde a UFPE pode continuar a aprimorar seus processos. A AMLAI reitera que a LAI transcende a mera obrigação legal, representando um instrumento vital para o fortalecimento da democracia, da participação social e da credibilidade institucional.

5.2. Pontos-Chave e Prioridades Estratégicas Sugeridas à Gestão

A AMLAI identifica os seguintes pontos-chave que, se endereçados proativamente, podem elevar ainda mais o nível de transparência da UFPE:

*** Atingir a Conformidade Plena na Transparência Ativa: A eliminação do remanescente de 3% de não conformidade e a completa regularização da agenda de autoridades representam uma oportunidade para a UFPE demonstrar total aderência aos requisitos da LAI, um convite à excelência e à integridade total.**

- **Otimização na Gestão de Prazos Recursais e Ocorrências:** A AMLAI sugere que a gestão revise os processos relacionados aos prazos de resposta a recursos e às ocorrências de omissão. Minimizar esses eventos pode fortalecer a confiança do cidadão nos procedimentos da UFPE e consolidar a reputação de celeridade e respeito aos direitos.
- **Revisão do Tratamento de Pedidos "Não se Trata de Solicitação de Informação":** O volume observado nesta classificação pode indicar a necessidade de explorar aprimoramentos na comunicação e na interpretação dos pedidos, visando facilitar o acesso à informação legítima e aprimorar a experiência do cidadão.

- **Avançar na Abertura de Dados Estratégicos:** A liberação dos conjuntos de dados atualmente pendentes no Plano de Dados Abertos, especialmente aqueles com dependências, representa um passo fundamental para ampliar a oferta de informações relevantes à sociedade, fortalecer o controle social da gestão orçamentária e impulsionar a inovação baseada em dados.
- **Intensificar o Engajamento com Dados Abertos e Feedback:** Explorar novas abordagens para promover o uso dos dados abertos e aumentar a participação na pesquisa de satisfação do SIC pode gerar benefícios mútuos, tanto para a instituição (com insights valiosos) quanto para os cidadãos (com maior participação e cocriação).

5.3. Recomendações Estratégicas e Propostas de Ação para a UFPE

A AMLAI, com o espírito de colaboração e apoio ao aprimoramento contínuo, sugere à gestão da UFPE as seguintes ações e reflexões:

5.3.1. Aprimoramento da Gestão de Prazos e Qualidade das Respostas

Tabela 03 - Prazos e qualidade das respostas

Recomendação da AMLAI	Sugestão de Ação
Monitoramento e Suporte Contínuo	Considerar o fortalecimento dos sistemas de monitoramento dos prazos de resposta (para pedidos e recursos), com a implementação de alertas antecipados para as unidades responsáveis. A AMLAI pode auxiliar na revisão de procedimentos internos para garantir maior padronização e qualidade nas respostas, especialmente nas justificativas para negativas.
Capacitação e Desenvolvimento	Considerar o fortalecimento dos sistemas de monitoramento dos prazos de resposta (para pedidos e recursos), com a implementação de alertas antecipados para as unidades responsáveis. A AMLAI pode auxiliar na revisão de procedimentos internos para garantir maior padronização e qualidade nas respostas, especialmente nas justificativas para negativas.
Comunicação Orientativa	Desenvolver materiais orientativos claros e acessíveis para os cidadãos sobre como formular pedidos de informação, o escopo da LAI e os canais de atendimento, o que pode reduzir a incidência de classificações como "não se trata de solicitação de informação".

Fonte: Relatório da Transparência Ativa (2024)

5.3.2. Impulsionando a Política de Dados Abertos * Plano de Aceleração com Foco em Prioridades:

A AMLAI sugere que a gestão apoie a elaboração de um plano de trabalho detalhado para a liberação dos conjuntos de dados atualmente pendentes, especialmente os considerados estratégicos, como a "Execução Orçamentária". A definição de metas claras e o acompanhamento regular são essenciais. * **Gerenciamento da Transição Tecnológica:** A transição para o SIGAA representa uma oportunidade. A AMLAI encoraja que a STI e as áreas envolvidas trabalhem de forma integrada para assegurar que essa migração resulte em maior facilidade de acesso e padronização dos dados, evitando novos desafios para a política de dados abertos. * **Estratégias de Promoção e Engajamento:** Explorar abordagens criativas para aumentar a visibilidade do Portal de Dados Abertos e incentivar seu uso. Isso pode incluir a realização de eventos de popularização, workshops de capacitação sobre o uso dos dados, ou a criação de exemplos de aplicações práticas dos dados da UFPE.

5.3.3. Fomentando uma Cultura de Transparência e Responsabilidade Liderança Pelo Exemplo:

A AMLAI convida a alta gestão da UFPE a reforçar seu papel de liderança na promoção da cultura de transparência, evidenciando seu compromisso por meio de ações e da valorização das práticas que fomentam o acesso à informação em toda a instituição. * **Ampliação dos Canais de Feedback:** Buscar formas de ampliar a participação dos cidadãos na pesquisa de satisfação do SIC, garantindo que suas percepções contribuam efetivamente para o aprimoramento contínuo dos serviços. A diversificação dos métodos de coleta de feedback pode ser uma estratégia.

5.4. A Perspectiva da AMLAI: O Papel Consultivo do Monitoramento

A AMLAI da UFPE reitera seu papel de monitoramento contínuo e consultoria. Estamos à disposição para colaborar com a gestão na implementação destas recomendações, oferecendo suporte e acompanhamento. Nosso objetivo comum é assegurar que a UFPE não apenas cumpra os requisitos da LAI, mas que a incorpore como um valor intrínseco de sua administração, fortalecendo a confiança pública, a governança e a promoção de uma gestão cada vez mais aberta e participativa.

6. CONCLUSÃO

O ano de 2024 para a Universidade Federal de Pernambuco foi caracterizado por avanços significativos e pela consolidação de um compromisso institucional com a transparência e o acesso à informação. Os dados analisados por esta Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação refletem uma base de conformidade louvável, evidenciando o empenho das equipes. A função da AMLAI, no entanto, é também iluminar as áreas com potencial de maior desenvolvimento. Os desafios em aspectos como a gestão de prazos recursais, a aceleração na abertura de dados estratégicos e a necessidade de aprofundar a cultura de dados abertos indicam que a UFPE, embora esteja em um caminho muito positivo, pode se beneficiar de um foco estratégico e de ações contínuas para refinar seus processos. A AMLAI confia que a liderança da UFPE acolherá estas considerações como um roteiro valioso para fortalecer a Universidade como um referencial de transparência e governança no cenário público brasileiro, em prol de toda a sociedade.